



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Gestão de Contratações  
Divisão de Licitações

**DESPACHO**

Divisão de Licitações, em 17/08/2022

**Ref.:** Processo nº 35014.202585/2022-40

**Int.:** Instituto Nacional do Seguro Social/Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística

**Ass.:** IRP material de consumo médico/hospitalar - CENTRALIZADO

1. Trata-se de processo visando ao Registro de Preços para aquisição futura de material de consumo médico/hospitalar, para atender às necessidades do INSS em todo o território nacional.
2. A realização do Pregão para Registro de Preços se dá em virtude da busca de preços mais vantajosos e o INSS e demais órgãos participantes terão a possibilidade de, a partir do surgimento da necessidade de reposição do material, efetuará contratação por demanda.
3. O Sistema de Registro Formal de Preços não obriga o INSS e demais órgãos participantes a firmar as contratações que dele poderão advir, permitindo, ainda, que sejam feitas contratações parceladas, até o quantitativo total previsto na Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades já levantadas (art. 16, do Decreto 7.892/13).
4. O SRP (Sistema de Registro de Preços, Decreto nº 7892/2013) é mais vantajoso para a Administração pois possibilita pesquisas de preços durante o período de vigência do registro dos preços ofertados pela proposta vencedora no pregão, de maneira a se avaliar eventuais reduções nos preços desses materiais e a negociação para a diminuição dos preços registrados. Ademais, proporciona a contratação por demanda e de forma parcelada, conforme a disponibilidade orçamentária e o surgimento da necessidade de reposição do material.
5. Desse modo, atende o 3º do Decreto nº 7892/2013, cabendo a aquisição por Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 8666/1993 e Decreto nº 10520/2002.
6. Incluída as consultas às manifestação e confirmação da IRP nº 04/2022 ([8528857](#), [8528895](#), [8528961](#), [8529019](#), [8529061](#)), resumo da IRP ([8529019](#)).
7. Após as manifestações à IRP nº 04/2022, foi necessário adequar o Termo de Referência (8529737). O Termo de Referência atende as exigências mínimas da IN SEGES/MP nº 05/2017 conforme o modelo disponibilizado pela AGU, versão julho/2021.
8. Revisando os autos do processo, foi verificado que o preço estimado para o item 7 estava superior ao praticado no mercado atualmente, conforme nova pesquisa para o item ([8558671](#)).
9. Assim, juntamos a nova planilha estimativa ([8564552](#)) e retificamos a manifestação quanto à pesquisa de preços e metodologia, descrita no despacho [8028222](#)):
  - 9.1. Realizamos consulta ao link do Painel de Preços <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, conforme art. 5º, inciso I da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 ([7934101](#), [7934152](#), [7934191](#), [7934238](#), [7934284](#), [7934324](#), [7939167](#), [7939226](#), [7939270](#), [7940862](#), [8295615](#), [8296065](#)) e inciso III, pesquisa em mídia especializada ([8558671](#)).
  - 9.2. Foi utilizada, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a MEDIANA dos valores obtidos na pesquisa de preços no painel de preços, com o cálculo incidindo sobre o conjunto de preços. Utilização devido à homogeneidade dos dados observados, com exceção do item 7 que foi utilizada a MÉDIA dos valores pesquisados na internet, excluindo os valores pesquisados no Painel de Preços, considerando que os valores ali praticados foram em que a pandemia estava em alta.
10. O valor global estimado da licitação é de **R\$ 7.400.499,90 (sete milhões, quatrocentos mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.
11. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.
12. Cabe ressaltar que os itens que por advento da manifestação à IRP ultrapassaram o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não foram reservados cota de até 25%, conforme previsto na Lei nº 123/2006, em razão do sistema [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) no dispositivo de Intenção de Registro de Preços ao ser disponibilizado para publicação, não admite a exclusão ou a inclusão de novos itens.
13. Destacamos que a IRP nº 04/2022 previu a divisão dos itens de acordo com as regiões onde encontram-se as Superintendências Regionais e suas respectivas Gerências Executivas e Agências da Previdência Social. Sendo:

Superintendência	Itens
SRCO	1 a 14
SRSE-I	15 a 28
SRSE-II	29 a 42
SRSE-III	43 a 56

SRSUL	57 a 70
SRNE	71 a 84

14. Salientamos ainda que, os demais itens que não atingiram o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são destinados exclusivamente à ME/EPP.

15. A Minuta de Edital (SEI nº [8556894](#)) atualizada em fevereiro de 2022, a Minuta de Termo de Contrato (SEI [8557168](#)) atualizada em julho de 2020 e a Minuta da Ata de Registro de preços (SEI [8557094](#)) atualizada em dezembro de 2019, foram elaboradas utilizando os modelos da AGU, constantes no LINK: <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/consultoria-administrativa/minutas-padroao>.

16. Foi anexada a Lista de Verificação AGU Aquisição de Bens ([8557297](#)) para fins de balizamento da instrução da fase interna, e posterior preenchimento com os atos praticados, quando do envio dos autos ao órgão de consultoria jurídica.

17. Diante do exposto, encaminhamos à Coordenação Geral de Licitações e Contratos, com trânsito pela Coordenação de Gestão de Contratações para ciência dos procedimentos até então realizados, sugerindo o encaminhamento à Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística para, se de acordo:

- a) **APROVAR** o novo Termo de Referência ([8529737](#));
- b) **ENCAMINHAR** o processo à Coordenação Geral de Matéria Administrativa da Procuradoria Federal Especializada para análise da minuta do Edital, de seus anexos, na forma do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

### MÁRCIA S. SOARES

Chefe da Divisão de Licitações

#### Coordenação de Gestão de Licitações, em 17/08/2022.

1. Ciente.

2. Encaminhe-se à Coordenação Geral de Licitações e Contratos para ciência dos procedimentos até então realizados, sugerindo:

- a) **APROVAR** o novo Termo de Referência ([8529737](#));
- b) **ENCAMINHAR** o processo à Coordenação Geral de Matéria Administrativa da Procuradoria Federal Especializada para análise da minuta do Edital, de seus anexos, na forma do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

### DÉBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO

Coordenadora de Gestão de Contratações

#### Coordenação Geral de Licitações e Contratos, em 17/08/2022.

1. Ciente.

2. Encaminhe-se à Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística para ciência e, se de acordo:

- a) **APROVAR** o novo Termo de Referência ([8529737](#));
- b) **ENCAMINHAR** o processo à Coordenação Geral de Matéria Administrativa da Procuradoria Federal Especializada para análise da minuta do Edital, de seus anexos, na forma do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

### ANDRÉ ROCHA MARINHO

Coordenador Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DA SILVA SOARES**, Chefe de Divisão de Licitações, em 17/08/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ROCHA MARINHO**, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos, em 17/08/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO**, Coordenador(a), em 17/08/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8557590** e o código CRC **FF4BFEDA**.

Criado por [marcia.ssoares](#), versão 11 por [marcia.ssoares](#) em 17/08/2022 10:13:23.